

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 042 - DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispensa servidor de função gratificada.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

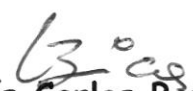
Art. 1º - Dispensar a servidora Jussara Adriane Sarturi, Oficial Legislativo, da função gratificada de Coordenador da Câmara Municipal de Vereadores, com base no art. 8º, Padrão de Vencimento 04, da Lei Municipal nº 2.838/2012, a partir de 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
13 DE AGOSTO DE 2019.


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 13 de agosto de 2019.


Luís Carlos Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, do dia 14/02/19 ao dia 1/1/


Servidor